

PORTARIA PGJ/PI N° 1631/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 28 de julho de 2016, o gozo de férias regulamentares do Promotor de Justiça **ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA**, titular da 20ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2016, prevista na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de julho de 2016, em razão de necessidade do serviço, ficando os três dias remanescentes para fruição no período de 05 a 07 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício